



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 213/2010 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009 (Republicada), que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as propostas do Município de **CANINDÉ (CE)** referentes à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de R\$ 1.003.694,40 (hum milhão e três mil seiscientos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), que serão financiados com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme detalhamento abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/FNS (R\$)		Nº PROPOSTA
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
Posto de Saúde da Família de Ipeira dos Gomes (CNES 2478811)	62.730,90	125.461,80	07963.259000/1100-09
Posto de Saúde da Família de Ipumonte Alegre (CNES 2478854)	62.730,90		
Posto de Saúde da Família de Alto Guaramiranga (CNES 2478897)	62.730,90	125.461,80	07963.259000/1100-10
Posto de Saúde São Francisco (CNES 6292666)	62.730,90		
Posto de Saúde da Família de Targinos (CNES 2478838)	62.730,90	125.461,80	07963.259000/1100-11
Posto de Saúde da Família do Bonito (CNES 2478919)	62.730,90		
Posto de Saúde da Família de Vazante do Curu (CNES 2478870)	62.730,90	125.461,80	07963.259000/1100-12
Posto de Saúde da Família do Salitre (CNES 2478889)	62.730,90		
Posto de Saúde da Família Santa Clara (CNES 2723123)	62.730,90	125.461,80	07963.259000/1100-13
Posto de Saúde da Família Santa Luzia (CNES 2478781)	62.730,90		
Posto de Saúde da Família Capitão Pedro Sampaio (CNES 2723034)	62.730,90	125.461,80	07963.259000/1100-14
Posto de Saúde da Família do Caic (CNES 2478900)	62.730,90		
Posto de Saúde da Família de Canindezinho (CNES 2723050)	62.730,90	125.461,80	07963.259000/1100-15
Posto de Saúde da Família do João Paulo II (CNES 2478803)	62.730,90		
Posto de Saúde da Família de Iguaquesperança (CNES 2478846)	62.730,90	188.192,70	07963.259000/1100-16
Posto de Saúde da Família Conjunto Habitacional (CNES 2478862)	62.730,90		
Posto de Saúde da Família Sede Centro (CNES 2682761)	62.730,90		
TOTAL		1.066.425,30	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 23 de julho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS